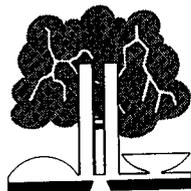


CPI vai pedir fim de subvenção a escolas

Orçamento

Recursos deveriam ser aplicados em bolsas de estudos, mas estavam sendo usados irregularmente para ampliar patrimônio de proprietários de faculdades particulares que cobram mensalidades

ELZA PIRES
e VANDA CÉLIA



BRASÍLIA — As subvenções destinadas a escolas particulares, que totalizaram US\$ 106.327 milhões nos últimos quatro anos, são ilegais. O relatório final da CPI do Orçamento vai recomendar a proibição de repasse de recursos para universidades particulares e prefeituras. As escolas particulares estavam aplicando as subvenções — destinadas em princípio a bolsas de estudo — em grande parte para ampliar seu patrimônio ou até aumentar as contas bancárias de seus proprietários.

“Vamos solicitar a suspensão dos repasses ilegais”, antecipou o deputado Paulo Bernardo (PT-PR), com base na Lei 4.320, que regulamenta a transferência de recursos das subvenções. De acordo com a lei, os recursos destinados a escolas particulares devem ser aplicados em assistência social, médica ou educacional — ou seja, as bolsas de estudos para alunos carentes, que deveriam ser concedidas com contrapartida da instituição beneficiada. Bernar-

do informou que 90% das instituições particulares de ensino superior não estão cumprindo essa determinação legal.

De acordo com levantamento feito pelo deputado e encaminhado à subcomissão de subvenções sociais da CPI, nos últimos quatro anos o governo federal repassou por meio dos Ministérios da Educação e do Bem-Estar Social mais de US\$ 90 milhões para esco-

las e faculdades particulares. O montante se refere apenas às subvenções sociais, não incluindo aí outros auxílios que o Ministério da Educação, por exemplo, costuma repassar às instituições particulares.

“Não é justo que o contribuinte pague a conta errada, permitindo que os estabelecimentos privados façam cortesia com o chapéu alheio”, argumentou o parlamentar, lembrando que as faculdades do deputado Fábio Raunheitti (PTB-RJ), todas localizadas na baixada fluminense, receberam entre 1989 e 1992 US\$ 15 milhões. O suplente de deputado Feres Nader (PTB-RJ) também se beneficiou dessas subvenções.

**PAULO
BERNARDO:
“NÃO É JUSTO
QUE O
CONTRIBUINTE
PAGUE A
CONTA ERRADA”**